



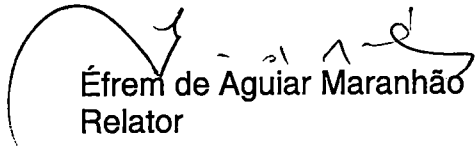
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA:		UF
Associação Sul Mineira de Educação e Cultura		MG
ASSUNTO: Aprovação de alteração do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino		
RELATOR: SR. CONS.: Éfrem de Aguiar Maranhão		
PROCESSO N.º: 23000.013638/97-11		
PARECER N.º: CES 266/98	CÂMARA OU COMISSÃO: CES	APROVADO EM: 05-05-98

**II - VOTO DO RELATOR**

Acompanho o Relatório n.º 015/98, da Coordenação-Geral de Legislação e Normas da Educação Superior da SESu/MEC, e opino favoravelmente à aprovação das alterações propostas para o Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, mantida pela Associação Sul Mineira de Educação e Cultura, com sede em Ouro Fino, Estado de Minas Gerais.

Brasília-DF, 05 de maio de 1998.

  
Éfrem de Aguiar Maranhão  
Relator

**II - DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator.

Sala das Sessões, em 05 de maio de 1998.

Conselheiros:   
Hésio de Albuquerque Cordeiro - Presidente

  
Roberto Cláudio Frota Bezerra - Vice-Presidente

266/98

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
COORDENAÇÃO-GERAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**RELATÓRIO N.º 015/98**

**INTERESSADO/MANTENEDORA: ASSOC. SUL MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**ASSUNTO: ALTERAÇÃO REGIMENTAL**

**PROCESSO N.º 23000.013638/97-11**

**HISTÓRICO**

A Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, por meio do processo supracitado, dirige-se a esta Coordenação Geral de Legislação e Normas da Educação Superior/CGLNES, para solicitar a análise e posterior envio à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação/CNE, da proposta de alteração do regimento da aludida Faculdade.

A "Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino", sediada da cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, é um estabelecimento isolado particular de ensino superior, mantido pela Associação Sul Mineira de Educação e Cultura - ASMEC, entidade educacional com sede e foro no município de Ouro Fino/MG.

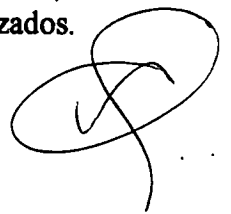
O Regimento vigente na IES em tela foi aprovado pelo então Conselho Federal de Educação por intermédio do Parecer n.º 889/86, emitido no Processo n.º 23001.001228/85-48, na data de 03 de dezembro de 1986.

Visando ver atendida a sua pretensão, a Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino juntou aos autos a documentação de praxe, ou seja, uma via do Regimento vigente; Certidão da Ata da Congregação da Fac. De Fil. Ciências e Letras de Ouro Fino que aprovou as alterações; e duas vias do novo texto regimental a ser aprovado.

**MÉRITO**

Como informa o Diretor do estabelecimento de ensino em apreço, as modificações no texto regimental têm por fim adequá-lo "...aos novos ditames legais, bem como dotar a instituição de um diploma legal de melhor estrutura jurídica e maior clareza em suas disposições...".

Ao examinarmos a peça normativa apresentada pela Direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, constatamos que a mesma foi elaborada em conformidade com os preceitos legais que norteiam o ensino superior brasileiro, bem como as demais normas que servem de alicerce para o bom convívio dos povos civilizados.



Tendo a Interessada apresentado a documentação de praxe, e também, não existindo nada que possa obstar o prosseguimento do pleito, entendemos que o presente processo está em condições de ser apreciado pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação.

## CONCLUSÃO

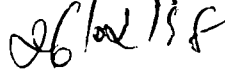
Isto posto, somos pelo envio da presente documentação à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, sugerindo a provação das alterações do Regimento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ouro Fino, sediada na cidade de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, mantida pela Associação Sul Mineira de Educação e Cultura - ASMEC.

Brasília, 25 de fevereiro de 1998.

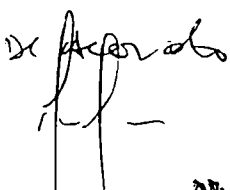
  
Valdenir Antonio Feliz

Técnico em Assuntos Educacionais

De acordo  
À Consideração Superior



  
Leonardo Nunes da Cunha  
Coordenador Geral da CGLNES

  
Abilio Afonso Baeta Neves  
Secretário de Educação Superior  
SESu/MEC